

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDEALIAS  
Em... 21/05/2022  
Presidente



INDICAÇÃO N° 758 / 2022

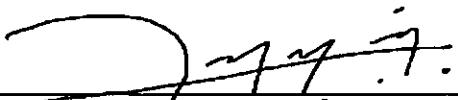
Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Prefeito de Rio Branco, no uso da atribuição, proceda junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, com a manutenção da iluminação no Ramal Santa Maria, localizado no Bairro Santa Maria.

Essa reivindicação visa atender a comunidade, tendo em vista ser o local de bastante trafegabilidade.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 29 de abril de 2022.

  
**FAGNER CALEGÁRIO**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Como justificativa, faz-se a seguinte indicação mediante a falta de iluminação pública no referido Ramal, localizada no bairro Santa Maria, o qual se encontra no escuro e providências não foram tomadas.

Com a falta de iluminação, tem-se receio por parte das pessoas em sofrerem assaltos, bem como, por se tratar de um ramal, torna-se bem difícil a trafegabilidade tendo somente a iluminação dos veículos, podendo, inclusive, ocasionar acidentes.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.